



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0343/GR/UFFS/2014

**PORTARIA Nº 241/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos CEP/UFFS instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

~~**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**~~

~~I - Marco Antonio Cortelazzo, Siape 1837684 - Titular;~~

~~II - Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, Siape 1776783 - Suplente;~~

~~**Campus Cerro Largo**~~

~~I - Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 - Titular;~~

~~II - Erikson Kaszubowski, Siape 1802168 - Suplente.~~

~~**Campus Chapecó**~~

~~I - Letícia Ribeiro Lyra, Siape 1761081 - Titular~~

~~II - Anderson Funai, Siape 1729616 - Suplente;~~

~~III - Joseane de Menezes Sternadt, Siape 1764521 - Titular;~~

~~IV - Marcelo Jacó Krug, Siape 1767709 - Suplente;~~

~~**Campus Erechim**~~

~~I - Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968 - Titular;~~

~~II - Valeria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812 - Suplente.~~

~~**Campus Laranjeiras do Sul**~~

~~I - Débora Leitzke Betemps, Siape 1929652 - Titular;~~

~~II - Ernesto Quast, Siape 1938217 - Suplente;~~

~~**Campus Realeza**~~

~~I - Luciana Borowski Pietricoski, Siape 1835352 - Titular.~~

~~II - Ana Paula Inoe Tomazini, Siape 1761089 - Suplente~~

~~**Campus Passo Fundo**~~

~~I - Alessandra Regina Müller Germani, Siape 1306018 - Titular.~~

~~II - Helena De Moraes Fernandes, Siape 1662804 - Suplente~~

~~**Representantes dos usuários**~~

~~I - Gilberto José Mário - Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);~~

~~II - Luciana de Oliveira - Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);~~



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

~~III – Izelda Teresinha Oro – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);  
IV – Daniela Regina Moratelli Cunha – Suplente (Secretaria Municipal de  
Educação de Chapecó).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFES, exceto os titulares que representam  
os usuários, farão jus a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização  
das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor  
Anderson José Guisolphi – SIAPE 1905983.~~

~~Art. 4º Ficam designados como coordenador e vice-coordenador do CEP/UFES:  
I – Marco Antonio Cortelazzo – Coordenador;  
II – Joseane de Menezes Sternadt – Vice-coordenador;~~

~~Art. 5º Fica revogada a portaria nº 169/GR/UFES/2014, de 20 de fevereiro de  
2014.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial  
da UFES.~~

Chapecó-SC, 12 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES